



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.762, de 21 de junho de 1.993.

"Substitui Coordenador de ponto de táxi".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no processo protocolado sob o nº 3.023/93;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica substituída a responsabilidade de Coordenador do Ponto de Táxi nº 02, para o senhor José Ramiro A. Santos, em substituição ao senhor RIVALDO RAMOS DE SOUZA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de junho de 1.993.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO ASPASIO
DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO